



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, que tinha por objeto a aquisição de luminárias públicas de Led destinados a secretaria municipal de viação e obras públicas por conveniência da administração devido ao fato de que foram enviados vários pedidos de esclarecimentos que não puderam ser analisados em tempo hábil por conta da existência de feriado e do fechamento do expediente no período vespertino do dia 06/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 06 de setembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal